REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 54/2022

CONSIDERANDO QUE:

a) em 2019, a Prefeitura Municipal de Salvador realizou Concurso Público para preenchimento de 150 (cento e cinquenta) vagas imediatas e formação de cadastro reserva para o cargo de professor municipal de nível superior;

b) o referido certame possui prazo de validade de 02 (dois) anos, contados a partir da data de publicação da homologação no Diário Oficial do Município (item 2.5 do edital);

c) a homologação do edital 002/2019 foi publicada no Diário Oficial do Município em 13/08/2020, sendo o dia 13/08/2022 o prazo final de validade;

d) de acordo com o item 2.5 do edital 002/2019, há a possibilidade de prorrogação do prazo de validade do concurso por mais 02 (dois) anos,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, determinar a prorrogação do prazo de validade do Concurso 002/2019, destinado à contratação de professor municipal de nível superior e formação de cadastro reserva, por mais 02 (dois) anos, conforme prevê o item 2.5 do referido edital.

Sala da Comissão, 22 de novembro de 2022.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Átila do Congo **Edvaldo Brito**

Isnard Araújo **Randerson Leal**

Silvio Humberto